



MENSAGEM Nº 074, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de lei que acrescenta dispositivos que menciona a Lei Municipal nº 3.647, de 21 de dezembro de 2001.

A medida ora proposta está amparada no parágrafo único do art.176 e no inciso V do art. 172, ambos do Código Tributário Nacional, que autorizam, respectivamente, a concessão da remissão dos tributos com o objetivo de atender a condições peculiares de determinada região do território do ente tributante.

No caso de Sumaré, a medida se justifica pela atípica ocorrência de chuvas, de excepcional intensidade, que como é notório, acarretam grandes prejuízos aos munícipes.

Assim, a norma tem o objetivo de auxiliar os cidadãos vitimados, facilitando sua recuperação e reconstituição dos seus bens atingidos, reafirmando o compromisso da administração com a população da cidade.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
17764/2023	31/10/2023	11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN		
Projeto de Lei Nº 288/2023		
Assunto: Acrescenta dispositivos que menciona a Lei Municipal nº 3647, de 21 de dezembro de 2001.		